



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0243 | Uruoca - Ceará | 07 páginas

Publicação: Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 07 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 07 |

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 038/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde do quadro suplementar do Estado e do quadro funcional do Município de Uruoca, bem como a parcela extra aos Agentes de Combate às Endemias do quadro funcional do Município de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a regulamentação prevista no Decreto Federal nº. 8.474/2015 que estabelece sobre a parcela extra repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO repasse anual de valor adicional para o Programa Agentes Comunitários de Saúde, conforme Portaria de nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017, bem como o art. 9º-D, da Lei Federal nº. 12.994/14;

CONSIDERANDO o repasse anual de valor adicional para o Programa Agentes de Combate às Endemias, conforme o art. 1º, §2º, da Portaria de nº. 2.031/GM/MS de 09 de dezembro de 2015; que reza: O repasse dos recursos financeiros de que trata o "caput" deste artigo será efetuado periodicamente em cada exercício, que corresponderá a 12 (doze) parcelas mensais, incluindo se mais 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada ano, a qual será

calculada com base no número de ACE registrados no SCNES no mês de novembro do ano vigente, multiplicado pelo valor vigente do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº. 207, de 08 de março de 2017, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da forma que será realizada o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal, conforme expressa o art. 2º, da Lei Municipal nº. 207 de 08 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, no que se refere ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.;

CONSIDERANDO, a existência de novos valores repassados pelo Governo Federal alusivo a parcela extra dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

DECRETA:

Art. 1º O rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal será paga diretamente aos Agentes Comunitários de Saúde, em efetivo exercício, do quadro suplementar do Estado e do Quadro funcional do Município de Uruoca, conforme dispõe o art. 1º, da Lei Municipal nº. 207 de 08 de março de 2017, bem como aos Agentes de Combate às Endemias do quadro funcional do Município de Uruoca, nos termos do art. 1º, §2º, da Portaria de nº. 2.031/GM/MS, de 09 de dezembro de 2015.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º O pagamento que se refere o art. 1º, deste Decreto Municipal será procedido na forma da despesa pública, seguindo o processo de empenho, liquidação e pagamento, conforme legislação atinente ao assunto, aplicando-se o mesmo processo ao rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 3º Ficará ao encargo da Secretaria Municipal da Saúde o controle, fiscalização e aporte dos documentos alusivos ao processo de despesa até sua conclusão.

Paragrafo Único. A responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde se restringirá unicamente ao controle, fiscalização e aporte dos documentos do processo de despesa, não desincumbindo o setor de contabilidade da competência de proceder todo processo de despesa alusivo ao repasse da parcela extra aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 4º A parcela extra repassada pelo Governo Federal ao Município de Uruoca para rateio aos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais) é regida na forma da Lei Municipal nº. 207 de 08 de março de 2017, bem como pela Lei Federal nº. 12.994/14 e pela Portaria de nº 2.436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, devendo o mesmo ser repassado individualmente e diretamente por meio da conta bancária dos servidores, em cotas iguais, em Anexo I, observando-se estritamente o valor repassado e o número de servidores que prestaram serviço no ano anterior ao pagamento.

Art. 5º A parcela extra repassada pelo Governo Federal ao Município de Uruoca para rateio aos Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) é regido na forma da Portaria de nº. 2.031/GM/MS, de 09 de dezembro de 2015, devendo o mesmo ser repassado individualmente e diretamente por meio da conta bancária dos servidores, conforme relação, em Anexo II, em cotas iguais, observando-se estritamente o valor repassado e o número de servidores que prestaram serviço no ano anterior ao pagamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO I

DECRETO Nº 038/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADO

| ORDEM | NOME | VALOR |
|-------|---------------------------------------|----------|
| 1 | AMIRTA ROCHA MOREIRA | 1.250,00 |
| 2 | ERMÍNIA NETA DE LIMA | 1.250,00 |
| 3 | FRANCISCA PEREIRA DE MATOS | 1.250,00 |
| 4 | FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA | 1.250,00 |
| 5 | IVANETE GOMES MAGALHÃES | 1.250,00 |
| 6 | KRYSLAINE ALVES FERREIRA | 1.250,00 |
| 7 | MANOEL ALVES LIMA | 1.250,00 |
| 8 | MARIA ALZENIRA VASCONCELOS NASCIMENTO | 1.250,00 |
| 9 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 1.250,00 |
| 10 | MARIA AURICÉLIA FROTA | 1.250,00 |

| | | |
|----|---------------------------------------|----------|
| 11 | MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES | 1.250,00 |
| 12 | MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES | 1.250,00 |
| 13 | MARIA DO LIVRAMENTO FÉLIX DOS SANTOS | 1.250,00 |
| 14 | MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES | 1.250,00 |
| 15 | MARIA DO PATROCÍNIO PEREIRA | 1.250,00 |
| 16 | NATALINA FERNANDES DE SOUZA | 1.250,00 |
| 17 | NEUMA MATOS CUNHA | 1.250,00 |
| 18 | ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA | 1.250,00 |

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - MUNICÍPIO

| ORDEM | NOME | VALOR |
|-------|---|----------|
| 19 | ALANIA FRANKLIN DE SOUZA | 1.250,00 |
| 20 | ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUZA MOREIRA | 1.250,00 |
| 21 | CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA | 1.250,00 |
| 22 | CLECIANE REGINO DA SILVA | 1.250,00 |
| 23 | ÉRIKA MOREIRA DA COSTA | 1.250,00 |
| 24 | FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA LOPES | 1.250,00 |
| 25 | IVANCLÉA OLIVEIRA SILVA | 1.250,00 |
| 26 | JACILDA GUILHERME PEREIRA | 1.250,00 |
| 27 | JOANA DARCA DE AGUIAR | 1.250,00 |
| 28 | LUCIELMA RODRIGUES ALBUQUERQUE | 1.250,00 |
| 29 | MARIA DENISA DE ARAÚJO | 1.250,00 |
| 30 | MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELLE DO NASCIMENTO | 1.250,00 |
| 31 | MARIA LIMA CARNEIRO | 1.250,00 |
| 32 | RAIMUNDA FELIPE FONTENELLE | 1.250,00 |
| 33 | VALDERES RODRIGUES ALEXANDRINO ALVES | 1.250,00 |

ANEXO II

DECRETO Nº 038/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – MUNICÍPIO

| ORDEM | NOME | VALOR |
|-------|--|--------|
| 1 | ELIMÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS | 568,18 |
| 2 | ELIVELTON XIMENES PEREIRA | 568,18 |
| 3 | CAIO FELIPE ROCHA SILVA | 568,18 |
| 4 | FRANCISCO ADAILTON DO NASCIMENTO | 568,18 |
| 5 | FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS | 568,18 |
| 6 | FRANCISCO HÉLIO MOREIRA BATISTA | 568,18 |
| 7 | JOAQUIM ROCHA DE SOUZA | 568,18 |
| 8 | JOSÉ ROCHA VENÂNCIO | 568,18 |
| 9 | ORLEANS MARTINS BARBOSA BATISTA DE SOUZA | 568,18 |
| 10 | TALLYS SAMPAIO MARTINS | 568,18 |
| 11 | VALDEGLACIO BATISTA DE SOUZA | 568,18 |



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA SEDUC Nº 055, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAS-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 055, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

| NOME | FUNÇÃO | R\$ |
|---|-----------------------|--------|
| AIRLA ROCHA MOREIRA FONTENELE | PROFESSORA | 46,93 |
| AURILENE ALVES PESSOA | AUX. DE PROFESSOR | 17,50 |
| EDNA DA COSTA MOREIRA | AUX. DE PROFESSOR | 17,50 |
| EUDES MATOS DA SILVA NETO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 35,00 |
| FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA GALVAO | PROFESSORA | 42,66 |
| JANAINA MARIA FERREIRA TEOTONIO | AUX. DE PROFESSOR | 35,00 |
| JOSE EVANDRO FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 35,00 |
| KECIO JHONS CUNHA ARAUJO | PROFESSOR | 42,66 |
| LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO | COORDENADOR | 93,86 |
| LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE | A.C.E | 233,33 |
| MAGILA SAMPAIO ROCHA | PROFESSORA | 46,93 |

| | | |
|-------------------------|-------------------------|--------|
| MANOEL TEIXEIRA SILVINO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 33,33 |
| MARIA KEILA DE ARAUJO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 400,00 |
| RAIMUNDO NONATO CHAVES | PROFESSOR | 46,93 |

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2019 SEDUC URUOCA-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

| Nome | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|-------------------------------------|--|
| ANTONINO CAETANO COELHO | 202 HORAS |
| EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA | 215 HORAS |
| FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS | 138 HORAS |
| FRANCISCO ALVES DE SOUSA ARAUJO | 120 HORAS |
| FRANCISCO ALVES FARIAS | 147 HORAS |
| FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA | 190 HORAS |
| FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA | 147 HORAS |
| FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA COSTA | 111 HORAS |
| FRANCISCO DE JESUS GOMES | 215 HORAS |
| FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS | 138 HORAS |
| FRANCISCO RODRIGUES GOMES | 138 HORAS |
| FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA | 147 HORAS |
| GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO | 138 HORAS |
| JOAO BATISTA DA SILVA | 190 HORAS |
| JOSIAS RODRIGUES DE LIMA | 138 HORAS |





| | |
|------------------------------|-----------|
| MANOEL JUNIOR DE SOUZA | 147 HORAS |
| MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO | 215 HORAS |
| MATEUS DE ALMEIDA ALVES | 147 HORAS |
| PEDRO FONSECA GOMES | 190 HORAS |
| RAIMUNDO NONATO NETO | 207 HORAS |
| VALDERLAN CARVALHO FERREIRA | 138 HORAS |
| VALDIR ARAUJO PESSOA | 147 HORAS |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 134, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Dezembro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

| Nome do Servidor | Cargo | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|---------------------------|-----------|--|
| Edvaldo Vieira da Costa | Vigilante | 182 H |
| Francini Tabosa Dias | Vigilante | 196 H |
| Antônio Aristides Basílio | Vigilante | 210 H |
| Antônio Gecio Fontenele | Vigilante | 210 H |

| | | |
|------------------------------------|-----------|-------|
| Luiz Francisco Ferreira | Vigilante | 224 H |
| Cristóvão Batista Magalhães | Vigilante | 210 H |
| Francisco Araújo Filho | Vigilante | 224 H |
| Cicero de Araújo Ribeiro | Vigilante | 84 H |
| Francisco Leones Higino de Andrade | Vigilante | 210 H |
| Rafael Silva de Lima | Vigilante | 98 H |
| José Cardoso de Lima | Vigilante | 140 H |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 135 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Dezembro de 2019 aos servidores abaixo discriminados:

| Nome do Servidor | Cargo | Quantidade de Plantão 12h | Quantidade de Plantão 24h |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| Antônio Diego Moreira Albuquerque | Cirurgião Dentista | 03 | - |
| Cyntia Batista Lima | Enfermeiro (a) | 01 | - |
| Inês de Maria Carneiro Caetano | Enfermeiro (a) | - | 04 |





| | | | |
|------------------------------------|------------------------|----|----|
| Francisco Caetano de Souza | Enfermeiro (a) | 01 | 01 |
| Kassia Valéria de Sousa | Enfermeiro (a) | 02 | - |
| Luiz Junior Mendes Sales | Enfermeiro (a) | 01 | - |
| Maria do Livramento Pereira Soares | Enfermeiro (a) | 01 | - |
| Maria Natália Moura do Nascimento | Auxiliar de Enfermagem | 01 | - |
| Maurícia Ferreira da Costa | Técnica de Enfermagem | 02 | - |
| Nisleuda Elias Nascimento | Enfermeiro (a) | 04 | - |
| Rafael Albuquerque Pereira Junior | Técnico de Enfermagem | 03 | - |
| Suely Albuquerque Silveira | Técnica de Enfermagem | 03 | - |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 136 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Dezembro de 2019 aos servidores abaixo discriminados:

| Nome do Servidor | Cargo | Quantidade de Plantão 12h | Quantidade de Plantão 24h |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Júlio Cesar Cunha de Medeiros | Médico Auditor (Plantonista) | - | 02 |
| Luís Ferreira de Matos | Médico | - | 01 |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 008/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 008/2019 DA SERVIDORA KARLA AQUINO FONSECA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 006/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KARLA AQUINO FONSECA, RG: 98024060160 CPF: 881.107.103-87, com início na data 30 de Dezembro de 2019 e término na data 29 de Maio de 2020.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040810.2019-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0040810.2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.361.0094.2.013-MANUT. ATIVIDADES ESCOLAS REDE ENSINO FUNDAMENTAL





ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA 3ª. ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

LOTE III: CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS PADRÃO FNDE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 20 DE JUNHO DE 2020 – 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CONTRATADA: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20

ASSINA PELA CONTRATADA: VIRGÍLIO RODRIGUES XIMENES NETO - CPF: 003.798.737-29

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$: 160.346,28 (CENTO E SESSENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

URUOCA - CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011811.2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011811.2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ELPIDIO RIBEIRO, Nº. 390, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL-CE, PARA ATENDER A BENEFICIÁRIA MARIA LETICIA MENEZES ALVES.

EM FAVOR: SRA. JOSILDA GOMES DE PAULO, INSCRITO NO CPF: 356.566.383-91

VALOR GLOBAL: R\$: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0030611.2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0030611.2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTINELE, Nº. 104, CAMPANARIO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CRAS EGUIMAR CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

EM FAVOR: SRA. MANOEL PEREIRA DE MATOS, INSCRITO NO CPF: 677.926.263-34

VALOR GLOBAL: R\$: 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142111.2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142111.2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MATERIAIS ORGÂNICOS, PAPEIS E DETRITOS NAS ÁREAS VERDES DOS PREDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

EM FAVOR: JOANA MARY DE OLIVEIRA ALVES, INSCRITO NO CPF: 000.835.603-35

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela a Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão de Uruoca, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0020611.2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0020611.2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Nº. 65, BAIRRO 26 DE MARÇO, URUOCA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

EM FAVOR: JOVANE CARVALHO MOREIRA, INSCRITO NO CPF: 358.041.063-68





VALOR GLOBAL: R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0070612.2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Saúde de Uruoca, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0070612.2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MAESTRO PEDRO PEIXOTO, Nº. 15, CENTRO, URUOCA-CE, CPF: 62.460-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

EM FAVOR: ANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF: 328.742.351-72

VALOR GLOBAL: R\$: 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Saúde, o Sr. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

